



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

## EDITAL DE INSPEÇÃO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO da Seção Judiciária do Estado de Goiás, MARK YSHIDA BRANDÃO, nos termos do artigo 114, § 3º, do Provimento/COGER n. 38, de 12.06.2009, e

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz Federal da Subseção Judiciária de Luziânia/GO,

RESOLVE:

RETIFICAR o EDITAL DE INSPEÇÃO de 29.11.2013, desta Diretoria do Foro, em relação à Vara Única de Luziânia, para que conste da seguinte forma:

<b>Vara Única de Luziânia</b>	<b>03.06 a 05.06.2014 e 09.06 a 10.06.2014</b>
-------------------------------	--

Goiânia, 12 de maio de 2014.

**MARK YSHIDA BRANDÃO**  
Juiz Federal Diretor do Foro